



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 051/2024

28/06/2024

SÚMULA: Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1.418, de 2 de abril de 2024.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.418, de 2 de abril de 2024, no "§1º" do seu art. 3º, determina que o prazo para a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, expirará em 28 de junho de 2024;

Considerando que ao Município é facultada a prorrogação de tal prazo, mediante Decreto do Poder Executivo, por força do disposto no parágrafo único do mesmo art. 6º, da Lei Municipal nº 1.418, de 2 de abril de 2024;

Considerando, por fim, que a dilação do prazo para a adesão ao Programa acima citado atende ao interesse público, por conceder aos contribuintes do Município prazo maior para a negociação de seus débitos junto à Fazenda Pública,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, previsto na Lei Municipal nº 1.418, de 2 de abril de 2024, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 137/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	02/02/2023 A 01/02/2024	01/07/2024 A 30/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 138/2024

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o término de contrato do servidor CASSIO MICHALAK ALVES.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **CASSIO MICHALAK ALVES** ocupante do cargo de **ELETRICISTA PREDIAL** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES

CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 38/2023 por mais 12 meses, compreendendo o período de 14 de julho de 2024 até o dia 13 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
04.001	04	123	0400	2011	33.90.40.00.00	115.506,19

Recursos Orçamentários para o exercício de 2025 (LDO nº 1434/2024)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
04.001	04	123	0400	2011	33.90.40.00.00	267.938,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Grandes Rios/PR, 28 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **15/07/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **contratação de empresa para o reassentamento de pedras irregulares**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 28 de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES

CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de saldo, bem como aplicação de reajuste de valores no total de 1,55%, portanto abaixo do índice do IPCA (conforme demonstrado abaixo), pactuado em contrato, porém negociado com a contratada. O aditivo se dá em função da prorrogação do prazo de vigência e passará a valer a partir de 14 de julho de 2024.

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	06/2023
Data final	05/2024
Valor nominal	R\$ 237.014,16 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03925950
Valor percentual correspondente	3,925950 %
Valor corrigido na data final	R\$ 246.319,22 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

II – Em função da aplicação e do reajuste os valores passarão a vigorar da seguinte forma, a partir de 14 de julho de 2024:

Módulos Prefeitura Municipal

Item	Quantidade Renovada	Unidade	Descrição	Valor Atual R\$	Valor Reajustado R\$	Valor Total Reajustado para 12 Meses
1	12	Mensal	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	1.183,85	1.202,20	14.426,40
2	12	Mensal	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	461,97	469,13	5.629,56
3	12	Mensal	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	478,14	485,55	5.826,60
4	12	Mensal	Sistema de Prestação de Contas Municipais	364,36	370,01	4.440,12
5	12	Mensal	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	1.024,38	1.040,26	12.483,12
6	12	Mensal	Sistema de Gestão de Controle de Almoarifado e Estoques	503,64	511,45	6.137,40
7	12	Mensal	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	536,05	544,36	6.532,32
8	12	Mensal	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais.	515,65	523,64	6.283,68
9	12	Mensal	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	495,48	503,16	6.037,92
10	12	Mensal	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais	1.461,12	1.483,77	17.805,24
11	12	Mensal	Portal do Contribuinte	542,11	550,51	6.606,12
12	12	Mensal	Sistema de Gestão de Controle de	580,27	589,26	7.071,12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

			Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias			
13	12	Mensal	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN.	1.677,55	1.703,55	20.442,60
14	12	Mensal	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social	1.577,41	1.601,85	19.222,20
15	12	Mensal	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	710,92	721,94	8.663,28
16	12	Mensal	Portal do Servidor Municipal	492,11	499,74	5.996,88
17	12	Mensal	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	743,72	755,25	9.063,00
18	12	Mensal	Gestão de Processos ON LINE	646,93	656,96	7.883,52
19	12	Mensal	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup)	1.666,29	1.692,12	20.305,44
			TOTAL	15.661,95	15.904,71	190.856,52

Módulos Câmara Municipal

Item	Quantidade Renovada	Unidade	Descrição	Valor Atual R\$	Valor Reajustado R\$	Valor Total Reajustado para 12 Meses
20	12	Mensal	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	451,55	458,55	5.502,60
21	12	Mensal	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	250,00	253,87	3.046,44
22	12	Mensal	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	257,29	261,28	3.135,36



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

23	12	Mensal	Sistema de Prestação de Contas Municipais	216,67	220,03	2.640,36
24	12	Mensal	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	430,89	437,57	5.250,84
25	12	Mensal	Sistema de Gestão de Controle de Almoarifado e Estoques	215,68	219,02	2.628,24
26	12	Mensal	Sistema de Gestão do Controle de Patrimônio dos Bens Moveis e Imóveis.	215,68	219,02	2.628,24
27	12	Mensal	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social	580,89	589,90	7.078,80
28	12	Mensal	Portal do Servidor Municipal	237,57	241,25	2.895,00
29	12	Mensal	Gestão de Processos ON LINE	271,10	275,30	3.303,60
30	12	Mensal	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	316,31	321,21	3.854,52
31	12	Mensal	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup)	645,60	655,61	7.867,32
			TOTAL	4.089,23	4.152,61	49.831,32

III – Portanto em virtude da renovação do saldo, e aplicação do reajuste de valores, devido a prorrogação de vigência, o contrato será aditivado no valor de **R\$240.687,84 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, alterando o valor do contrato para **R\$487.687,84 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
-------------	--------	-----	----------	-------------	---------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

04.001	04	123	0400	2011	33.90.40.00.00	115.506,19
--------	----	-----	------	------	----------------	------------

Recursos Orçamentários para o exercício de 2025 (LDO nº 1434/2024)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp	Saldo Disponível
04.001	04	123	0400	2011	33.90.40.00.00	267.938,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Grandes Rios/PR, 28 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

7º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira desta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentarem:

- A)** Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B)** Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C)** Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- D)** Cópia do RG, CPF, e CNH.
- E)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- F)** Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- G)** Certidão de Antecedentes Criminais.
- H)** Certidão de Quitação Eleitoral.
- I)** Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- J)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- K)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- L)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- M)** Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- N)** 1 (uma) Foto 3x4.
- O)** Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Edição Nº: 3051



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 01/07/2024 a 05/07/2024 (Horário: 8h00 às 11h30 e 13h00 às 17h30).

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Eletricista Predial	1	Tadeu de Deus Almeida
Eletricista Predial	2	Cassio Michalak Alves

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 28 de junho de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal